



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.675, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, NO VALOR DE R\$ 424.560,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.130, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015,

### DECRETA:

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 424.560,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015:

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 103 Fonte: 01 55.000,00

#### CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.182.0013.2.044 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 195 Fonte: 03 22.000,00

02.08.00 06.182.0013.2.044 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 1313 Fonte: 01 40.000,00

02.08.00 06.182.0013.2.044 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 1314 Fonte: 01 10.000,00

#### SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.305.0045.2.126 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 656 Fonte: 01 10.000,00

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0049.2.149 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 723 Fonte: 02 130.000,00

02.11.01 12.365.0049.2.149 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 865 Fonte: 02 5.000,00

#### SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 987 Fonte: 01 2.770,00

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1017 Fonte: 01 80.000,00

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1035 Fonte: 01 54.790,00

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00 18.122.0020.2.053 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 1165 Fonte: 01 15.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.159 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 63 Fonte: 01 25.000,00

## SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.151 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 91 Fonte: 01 55.000,00

02.05.00 28.843.0000.0.005 / 3.2.90.21.00 Ficha nº 125 Fonte: 01 65.420,00

02.05.00 28.843.0000.0.005 / 3.2.90.22.00 Ficha nº 126 Fonte: 01 14.580,00

## CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.182.0013.2.044 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 194 Fonte: 03 22.000,00

## SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 471 Fonte: 01 50.000,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0049.2.149 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 722 Fonte: 02 135.000,00

## SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 989 Fonte: 01 2.770,00

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 1041 Fonte: 01 54.790,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de setembro de dois mil e dezesseis.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de setembro de dois mil e dezesseis, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas